

# POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 27 DE FEVEREIRO DE 1969

## Boletim Geral N. 39

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR,  
E DEVIDA EXECUCAO PUBLICO O SEGUINTE:

### 1ª PARTE

#### I - SERVIÇOS DIARIOS

Para o dia 28 — SEXTA-FEIRA

##### DIA AO QCG:

Superior de dia	Cap	Sá	4ª EM
Oficial de dia	Ten	Lenivaldo	SF
Adjunto	Sgt	Reginaldo	SF

##### GUARDA:

Comandante	Sgt	Aldérico	4ª EM
Auxiliar	Cabo	Félix Pereira	1º BPM
Eltricista	Cabo	Severino Xavier	4ª EM
	Cabo	Ivo	4ª EM

##### FRONTIÇÃO:

Comandante	Sgt	Rufino	4ª EM
Auxiliar	Cabo	Mário de Lima	1º BPM
	Cabo	Borges	4ª EM

##### GUARDA DO PRESIDIO:

Comandante	Sgt	José Maria	1º BPM
Auxiliar	Cabo	Euclides Tavares	4ª EM
	Cabo	José Reginaldo	4ª EM

##### Com do Reforço

	Cabo	Angelo Oliveira	4ª EM
--	------	-----------------	-------

##### GUARDA DA SSP:

Comandante	Cabo	José Ribeiro	1º BPM
------------	------	--------------	--------

432

BOLETIM GERAL N.º 39

### 2ª PARTE

#### II — INSTRUÇÃO

Sem alteração

### 3ª PARTE

#### III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

##### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

###### 1.1.0. Apresentação

A 24 do corrente, por ter seguido a 20 para os municípios de Sairé e Bezerros, a serviço da PM, o 1º Ten do QA, Reginaldo de Souza Freitas, regressou a 22; por ter assumido, a 14, o Comando da 1ª Cia do 1º BPM, de acordo com o artigo 160 do Estatuto da PM, o 2º Ten do QA, Rinaldo Oliveira do Nascimento; a 25 do corrente, por ter vindo à Capital, a 14, regressando a 15, a 22, regressando na mesma data, e a 24 regressando a 25, tudo a serviço da PM, o Major do QA, Everaldo Bernardino da Silva; por ter sido designado para proceder uma sindicância no município de Glória do Góia, o Capitão do QA, Lázaro Francisco de Sousa Lima; por ter vindo à Capital, a serviço da PM, o 2º Ten do QOA, Manoel Aristófanes Cavalcanti de Carvalho; por ter vindo à Capital a serviço do Pelotão Especial de Nazaré da Mata, o 2º Ten do QA, Edinaldo Pereira Queiroz, regressou na mesma data; a 21 do corrente, por vindo à Capital, a serviço da PM, o Major do QA, Mauro Cavalcanti de Carvalho, regressou a 25; e a 27 do corrente, por ter regressado a Petrolina, o 2º Ten do QA, José Mariano da Silva.

###### 1.2.0. Movimentação

###### 1.2.1. Transferências sem efeito

a) — Ver n. 171, item III do BG n. 8/69

b) — Torno sem efeito a transferência do 2º BPM para a CPTBEP, do Capitão do QA, Divanilson José de França Damasceno, feita no BG de referência.

27 DE FEVEREIRO DE 1969

433

##### 1.3.0. Falecimento

Faleceu, no dia 21 do corrente, na cidade de São Caetano, o 1º Ten do QS, Luiz Inácio da Silva.

##### 1.4.0. Almozarife

O Chefe do SS, comunicou que designou a 7 do corrente, o 2º Ten do QOA, Luiz Venâncio do Nascimento para responder pela função de Almozarife, cumulativamente com as que exerce. (PD n. 27/69 — SS).

##### 1.5.0. Requerimento despachado

Major do QA, Péricles Lemos Martini — Permissão para frequentar o 1º ano do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Pernambuco: — Autorizo.

##### 1.6.0. Destino

Telegrama recebido pelo Chefe do EM:

“Nazaré da Mata — 19 — 20 — 2 — 69 — 19, 45 — Comunico a V. S. cumprindo determinação contida portaria s/n deste BPM et conforme ordem verbal desta chefia sigo hoje município Sairé e Jurema a fim apurar fatos constantes documento que me foi entregue pt SDS 1º Ten Freitas”.

“Garanhuns — 64 — 26 — 21 — 07,00 — Comunico-vos ontem vg me apresentei 9ª Cia vg conclusão oito dias Gala pt Jairo Gomes Cap Cmt 9ª Cia”.

“Garanhuns — 21 — 38 — 20.2.69 — 11.00 — cumprir determinação contida portaria n. 11/DPI vg publicação BG n. 22 do ano em curso pt Manoel Curvelo Cmt Pel Esp”.

Recebido pelo Chefe da 1ª Seção do EM:

##### 1.7.0. Licença

Concedo, para tratamento de saúde, a contar de 5 do mês findo, 30 dias de licença ao Major do QA, Alfredo Apolinário dos Santos (Art 1º da Lei 2754/57).

## 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

## 2.1.0. Licença

Concedo, para tratamento de saúde, a contar de 14 do mês findo, 30 dias ao Subtenente QMG 21/3B, Nelson Lima de Araújo. (Art 1º da Lei 2754/57).

## 3.0.0. ALTERAÇÃO DE ALUNO-OFFICIAL

Concedo, para tratamento de saúde, a contar de 12 e 27 do mês findo, 30 dias de licença, respectivamente, aos Alunos-Oficiais do 2º Ano do CPO, n. 15, Ednardo José Pereira de Oliveira e n. 22, Hilton José Silva. (Art 1º da Lei 2754/57).

## 4.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

## 4.1.0. Apresentação

Na 1ª Secção do EM, por ter sido recolhido do destacamento de Petrolina, o 1º Sgt QMG 19,041 José Pedro de Sousa.

## 4.2.0. Desconto

Desconte-se, a partir de março próximo, dos vencimentos do 2º Sgt QMG 00/292 3º 1º BPM, José Ramos de Oliveira 3º, a importância de NCr\$ 19,40, por tempo indeterminado e NCr\$ 0,53, durante 30 meses, a título de jôia, tudo em favor da CAPEMI.

## 4.3.0. Licença

Concedo, para tratamento de saúde, a contar de 27 do mês findo, 30 dias de licença, ao 3º Sgt QMG 00/009 CPT/BEP, Ivan Amaro dos Santos; a contar de 22 do mês findo, 35 dias ao 2º Sgt QMG 00/002 EDC, Dionísio Francisco Pereira; a contar de 20 do mês findo, 15 dias ao 1º Sgt QMG 01/028 1ª Secção do EM, Lino Antonio de Assis; a contar de 15 do mês findo, 90 dias ao 2º Sgt QMG 00/577 CCS 1º BPM, Luiz Paulino Valença; a contar de 21 do mês findo, 30 dias ao 3º Sgt QMG 00/021 CG, Luiz da Rocha Amadeu; a contar de 16 do mês findo, 30 dias ao 2º Sgt QMG 00/005 CG,

Oswaldo Afro dos Santos; a contar de 16 do mês findo, 50 dias ao 3º Sgt QMG 00/031 CFA, Altino Barros Sousa; a contar de 21 do mês findo, 90 dias ao 3º Sgt QMG 00/440 CM/1º BPM, Rubens Sebastião dos Santos. (Art 1º da Lei 2754/57).

## 4.4.0. Aptos para o serviço

A JMS inspecionou e julgou aptos para o serviço, os 3ºs Sgts QMG 00/014 CRP, José Póvças de Miranda e 071 CCS/3B, Osvaldo Fragoso Machado, que foram inspecionados por ordem do Diretor de Saúde. O último fica dispensado do uso de coturno por 30 dias, a contar de 17 do mês findo, conforme parecer daquela Junta.

## 4.5.0. Requerimento

1º Sgt QMG 00/001 SS, Cristóvão Oliveira de Almeida — Permissão para entrar no gôzo do restante da licença-prêmio cassada em BG n. 92/68: — Deferido.

2º Sgt QMG 00/576 CCS/3º BPM, Antônio Luiz da Silva 1º — Concessão de seis (6) meses de licença-prêmio, com permissão para gozá-las no município de Arcoverde: — Concedo.

## 5.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

## 5.1.0. Aptos para o serviço

A JMS inspecionou e julgou aptos para o serviço, os Cabos QMG 00/185 1ª Secção do EM, Euclides de Souza Leal, 590 CCS/2º BPM, Arnaldo Florêncio Barbosa, 165 1ª Secção do EM, Alonzo Batista dos Santos, 101 CB, Jorge Barroso da Silva, 449 CCS/3º BPM, Antônio Burgos Campos, 30/156 4ª Secção do EM, Albérico Peterburg e QMG foram inspecionados por ordem do Diretor de Saúde.

## 5.2.0. Licença

Concedo, para tratamento de saúde, a contar de 20 do mês findo, 60 dias ao Cabo QMG 00/041 SS, Laerte Henrique da Silva; a contar de 16 do mês findo, 30 dias ao Cabo QMG 00/177 1ª Secção do EM, José Temístocles Barbosa; a contar de 29 do mês findo, 30 dias ao Cabo QMG 00/294 6º

Cla do 2º BPM, Euclides Brito de Lima; a contar de 15 do mês findo, 25 dias ao Cabo QMG 00/125 CB, José Cicero Raimundo da Silva; a contar de 9 do mês findo, 30 dias ao Cabo QMG 09/094 CB, Guilherme Pereira Borba; a contar de 13 do mês findo, 60 dias ao Cabo QMG 00/024 1ª 1º BPM, José Augusto da Silva. (Art 1º da Lei 2754/57).

## 6.0.0. ALTERAÇÃO DE POLICIAL

## 6.1.0. Requerimento despachado

Policial QMG 00/419 6º 2º BPM, Euclides Correia de Menezes — Concessão de seis (6) meses de licença-prêmio, com permissão para gozá-la nos municípios de Palmares e São Joaquim do Monte: — Concedo.

Policial QMG 00/191 CPO/BEP, Edson Guedes da Silva — Concessão de seis (6) meses de licença-prêmio: — Concedo.

## 6.2.0. Aptos para o serviço

A JMS inspecionou e julgou aptos para o serviço, os Policiais QMG 00/275 CPT/BEP, Manoel Ferreira de Albertin e 287 CPO/BEP, Dinaldo Marques de Oliveira, que foram inspecionados por ordem do Diretor de Saúde.

## 7.0.0. ALTERAÇÃO DE EX-POLICIAL

## 7.1.0. Entrega de Certificado

Seja restituído ao ex-policial desta PM, Carlos Marques de Oliveira, excluído no BG de 4 de fevereiro do corrente ano, o seu Certificado de reservista de 1ª Categoria, n. 234234 série "C", expedido pela 2ª Companhia de Guardas.

## 8.0.0. AUTORIDADE POLICIAL

O Exmo Sr Governador do Estado, assinou os seguintes atos:

No dia 24 do corrente:

N. 537 — Exonerando o Cabo QMG 00/446 10º 5º BPM ad à 10º 3º BPM — SEVERINO CAETANO DOS SANTOS, do cargo de Subcomissário de Polícia de Lagoa Grande

do município de Santa Maria da Boa Vista e nomeando-o para exercer o de Comissário de Polícia da cidade, do mesmo município. Fica desligado da 10ª e passa a servir à 8ª 3º BPM.

N. 538 — Transferindo o Cabo QMG 00/031 8ª 3º BPM — JOAQUIM EMÍDIO ALVES do cargo de Subcomissário de Polícia de Bomba, do município de Parnamirim para idêntico cargo em Lagoa Grande, do município de Santa Maria da Boa Vista.

N. 539 — Transferindo o Cabo QMG 00/2877 4ª 2º BPM — ad à 6ª CPM ANTONIO GOMES NETO, do cargo de Comissário de Polícia de Trapiá, do município de Riacho das Almas, para idêntico cargo na Uzina Crauatá, do município de Canhotinho. Fica desligado da 6ª 2º BPM e passa a servir adido à 9ª 3º BPM.

N. 540 — Tornando sem efeito o Ato n. 430, de 10-02-69, que nomeou o Cabo QMG 00/173 9ª 3º BPM — JOSÉ MACARIO NETO, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Iraguaçu do município de Triunfo, em virtude de exercer idêntico cargo, na cidade do município de Canhotinho. Fica desligado de adido à 10ª 3º BPM.

N. 541 — Nomeando o Cabo QMG 00/169 4ª EM — ADELDE CORREIA GUIMARAES, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Chã de Capoeira, do município de Paudalho. Passa a servir adido à 5ª 2º BPM.

N. 542 — Nomeando o Cabo QMG 00/316 6ª 2º BPM — JOSÉ SÉRGIO MACHADO, para exercer o cargo de Subcomissário de Polícia de Poços, do município de Cumaru. Passa a servir adido à 5ª CPM.

N. 544 — Nomeando o Cabo QMG 00/2896 4ª 2º BPM ad à 6ª CPM — SEBASTIAO LUIZ DA SILVA, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Cidade, do município de Ipojuca, tornando sem efeito o Ato N. 131, de 16-01-69, que o nomeou para idêntico cargo na cidade, do município de Sairé.

N. 545 — Tornando sem efeito o Ato N. 499, de 13-02-69, que nomeou o Cabo QMG 00/029 4ª 2º BPM — EDUARDO CORREIA DA SILVA, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da cidade, do município de Joaquim Nabuco.

(DO n. 45/69).

No dia 4 do corrente:

N. 372 — Nomeando o 2º Ten do QOA — JOSÉ XAVIER DE MOURA, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município do Cabo. (DO n. 30/69)

No dia 12 do corrente:

N. 504 — Exonerando o 2º Sgt QMG 00576 CCS 3º BPM adido à 4ª 2º BPM — ZACARIAS MANOEL DO AMARAL, do cargo de Delegado de Polícia do município de Quilpapá.

N. 505 — Exonerando o 2º Sgt QMG 002755 4ª 2º BPM, adido 5ª CPM — JOAO CORREIA SOBRINHO, do cargo de Comissário de Polícia de Bizarra, do município de Bom Jardim, e nomeando-o para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Sairé. Fica designado da 5ª CPM e passa a servir adido à 6ª 2º BPM.

N. 506 — Exonerando o 2º Sgt QMG 00576 CCS 2º BPM, adido à 6ª CPM — JOSÉ ALEXANDRE DE LUNA, do cargo de Delegado de Polícia do município de Sairé. Fica designado de adido.

Sejam apresentados à SSP os nomeados e recolhidos os exonerados. (DO N. 43/69)

### 9.0.0. TRANSFERENCIA PARA O QS

O Exmo Sr Governador do Estado, assinou no dia 24 do corrente, os seguintes atos:

N. 533 — O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que requeru o Segundo Sargento da Polícia Militar do Estado, WALFRIDO PEREIRA LINS, e a informação prestada a respeito pelo Comandante Geral da aludida Corporação, resolve transferi-lo para o Quadro Suplementar, com os proventos da graduação de Subtenente, de acordo com o § único do artigo 3º da Lei 5325, de 26 de outubro de 1964, assegurados pelo artigo 2º e seu parágrafo 3º da Lei 5965, de 21 de novembro de 1966.

EM

O Sgt Walfrido tinha o n. 025 na 4ª Seção do

N. 534 — O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que requeru o Subtenente da Polícia Militar do Estado, JOEL PEREIRA DE LIMA, e a informação prestada a respeito pelo Coronel Comandante e a informação prestada a respeito pelo Coronel Comandante Geral da aludida Corporação, resolve transferi-lo para o Quadro Suplementar, com os proventos do posto de Primeiro Tenente, de acordo com o art 44 da Lei 2583, de 31 de outubro de 1966, assegurados pelo artigo 2º e seu parágrafo 3º da Lei 5965, de 21 de novembro de 1966.

O Subtenente Joel pertencia a 16ª 5º BPM adido à CCS 3º BPM. (DO, n. 45/69).

### 10.0.0. DESCONTO — ORDEM

As Unidades e Seções, descontem dos vencimentos dos Oficiais e Praças, a partir do mês de novembro do ano findo, em favor da CAIXA DE PECULIO DOS MILITARES-BENEFICENTE (CAPEMI), as importâncias abaixo:

#### 1º BPM

Pol QMG 00373 3ª 1º BPM, Edvaldo José da Silva — NCr\$ 6,00 d/30m e NCr\$ 13,15 p/t indeterminado; Pol QMG 00538 4ª Sec EM, Nho Soares de Sousa — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado.

#### 2º BPM

2º Sgt QMG 00576 CCS 3º BPM, Antônio Luiz da Silva P — NCr\$ 10,03 p/t indeterminado. 2º Sgt QMG 00581 CCS 3º BPM, Luiz Felismino da Silva — NCr\$ 10,03 p/t indeterminado; Cabo QMG 00017 4ª 2º BPM, Gabriel T. da Silva — NCr\$ 19,40 p/t indeterminado; Pol QMG 002379 CCS ad. à 4ª 2º BPM, José Brasil Filho — NCr\$ 13,15 p/t indeterminado.

#### 3º BPM

Cap do QA, Mário Mariano V. de Araújo — NCr\$ 34,45 p/t indeterminado; 1º Sgt QMG 00574 CCS 3º BPM, Severino Gomes de Souza 1º — NCr\$ 0,97 d/30 meses e NCr\$ 10,03 p/t indeterminado; 2º Sgt QMG 00004 16ª 5º BPM, ad. à 10ª 3º BPM, José S. Monteiro — NCr\$ 19,40 p/t indeterminado; 3º Sgt QMG 0011025 16ª 5º BPM, ad. à CCS 3º BPM, Cicero Esmeraldo Martins — NCr\$ 19,40 p/t indeterminado; 3º Sgt QMG 00434 11ª 3º BPM, Sebastião Antônio dos Santos —

NCr\$ 0,90 d/30ms e NCr\$ 13,15 p/t indeterminado; 3º Sgt QMG 003136 5ª 2º BPM, Sebastião Ferreira da Silva — NCr\$ 10,03 p/t indeterminado; Cabo QMG 18206 1ª Sec EM, ad. à CCS 3º BPM, Jefferson Soares Albuquerque — NCr\$ 0,53 d/30 ms e NCr\$ 13,15 p/t indeterminado; Cabo QMG 00170 17ª 5º BPM, ad. à 9ª 3º BPM, Delecarlindo Tito da Silva — NCr\$ 10,03 p/t indeterminado; Cabo QMG 00022 16ª 5º BPM, ad. à 10ª 3º BPM, Elbio de Carvalho Veras — NCr\$ 0,33 d/30 ms e NCr\$ 10,03 p/t indeterminado; Cabo QMG 00585 CCS 3º BPM, Luiz Fielis de Souza — NCr\$ 13,15 p/t indeterminado; Pol QMG 00285 1ª Sec EM, José Laurindo da Silva — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00473 11ª 3º BPM, José Patriota de Siqueira — NCr\$ 13,15 p/t indeterminado; Pol QMG 00208 1ª Sec EM, ad. 11ª 3º BPM, José Vicente Oliveira — NCr\$ 16,93 p/t indeterminado; Pol QMG 00650 CCS 3º BPM, José Oliveira Lima — NCr\$ 19,40 p/t indeterminado; Pol QMG 00603 CCS 3º BPM, José Marcos dos Santos — NCr\$ 0,33 d/30 ms e NCr\$ 10,03 p/t indeterminado; Pol QMG 00605 CCS 3º BPM, Miguel Arcanjo de Oliveira — NCr\$ 0,53 d/30 ms e NCr\$ 10,03 p/t indeterminado; Pol QMG 00480 11ª 2º BPM, ad. à 9ª Cia da mesma Unidade, Luiz Feitosa Santos — NCr\$ 0,33 d/30 ms e NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00662 CCS 3º BPM, Edvaldo Alves do Nascimento — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00639 CCS 3º BPM, Israel Pedro da Silva — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00534 11ª 3º BPM, Possidônio Passos Neto — NCr\$ 13,15 p/t indeterminado; Pol QMG 00613 CCS 3º BPM, Antônio Alberto Arcoverde — NCr\$ 13,15 p/t indeterminado; Pol QMG 00624 CCS 3º BPM, Rivaldo Moura Dias — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00579 CCS 3º BPM, José Osvaldo Silva — NCr\$ 0,90 d/30 ms e NCr\$ 13,15 p/t indeterminado; Cabo QMG 00560 CCS 3º BPM, Luiz Bezerra Arimatéia — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00632 CCS 3º BPM, Severino Pereira Tavares — NCr\$ 0,60 d/30 ms e NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00643 CCS 3º BPM, Joaquim Bezerra de Sá — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00616 CCS 3º BPM, Reginaldo Barros da Silva — NCr\$ 13,15 p/t indeterminado; Pol QMG 00177 9ª 3º BPM, Severino Gerardo da Silva — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00265 17ª 5º BPM, ad. à 8ª 3º BPM, Adalberto Vitorino da Silva — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00245 9ª 3º BPM, Amaro de Assis Bezerra Vanconcelos — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00544 11ª 3º BPM, Antônio Carlos Araújo Mota — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00214 9ª 3º BPM, José Barbosa de Oliveira — NCr\$ 13,15 p/t

indeterminado; Pol QMG 00572 7ª 2º BPM, Israel Gomes da Silva — NCr\$ 13,15 p/t indeterminado; Pol QMG 00242 17ª 5º BPM, ad. à 9ª 3º BPM, José Bezerra da Silva — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00540 11ª 3º BPM, Antônio Napoleão da Silva 3º — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00333 10ª 3º BPM, José Fernandes Teles — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00267 17ª 5º BPM, ad. à 10ª 3º BPM, Luiz Gonzaga Mendes — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00546 11ª 3º BPM, Edmilson Veloso da Silva — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 003675 11ª 3º BPM, Sebastião Ferreira Queiros — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00190 13ª 4º BPM, ad. à CCS 1º BPM, Amâncio José da Silva — NCr\$ 10,03 p/t indeterminado; Pol QMG 00538 11ª 2º BPM, Fausto José dos Santos — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 0011013 16ª 5º BPM, ad. à 9ª 3º BPM, Jaques Gomes da Silva — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 0011018 16ª 3º BPM, ad. CCS 3º BPM, José Símplicio Cavalcanti — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 0011019 16ª 5º BPM, ad. 11ª 3º BPM, Mizael Barbosa da Silva — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 0011022 16ª 5º BPM, ad. à 11ª 3º BPM, Sebastião Tavares Galindo — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00407 1ª Sec EM, Zenildo Floriano da Silva — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00301 16ª 3º BPM, ad. à 9ª 3º BPM, André Rodrigues de Moura — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00098 16ª 5º BPM, ad. 9ª 3º BPM, Luiz Xavier de Souza — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00046 16ª 5º BPM, ad. 9ª 3º BPM, Paulo Freire da Costa — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado; Pol QMG 00419 CCS 3º BPM, Reginaldo Flávio — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado. Cabo QMG 00589 CCS 3º BPM, Gumercindo Francisco Santa Rosa — NCr\$ 10,03 p/t indeterminado; Pol QMG 00611 CCS 3º BPM, Severino Caetano Pereira — NCr\$ 10,03 p/t indeterminado.

#### 4ª Seção EM

Pol QMG 20448 4ª Seção do EM, José Francisco da Silva 5º — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado.

#### 2º BPM

Pol QMG 002696 4ª 2º BPM, Ivo Vellozo Marinho — NCr\$ 6,90 p/t indeterminado.

(Nota n. 80/68 — DF).

**11.0.0. RENUMERAÇÃO — RETIFICAÇÃO**

Ver nº 4.2.0, Item III do BG nº 23/69

O Pol QMG 00/598 CCS 2º BPM Adilson Ramos da Silva, toma o nº 610 da mesma Subunidade e não o que saiu publicado no BG de referência.

**12.0.0. INSPEÇÃO DE COMANDO**

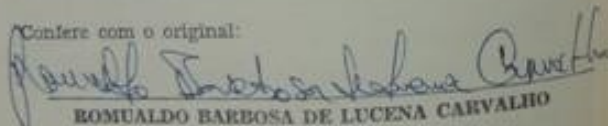
Foi procedido, no dia 26 de fevereiro corrente, na Companhia de Polícia Rodoviária pela comissão integrada pelos Chefes do EM, E 1, E 2, E 3, E 4 e Chefe do SF.

**4ª PARTE****IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA****1.0.0. JUSTIÇA CIVIL****1.1.0. Impronúncia**

O Cabo QMG 00/2354 CCS 2º BPM, adido à 6ª Cia da mesma Unidade, Humberto Ribeiro de Andrade, foi impronunciado pelo Juízo de Direito da Comarca de Vitória de Santo Antão no processo crime que respondia naquela Comarca como incurso nas penas do art 121 do CP, cuja sentença transitou em julgado, sem nenhum recurso. (Certidão do 2º Cartório).

a) **CLÓVIS WANDERLEY FILHO**  
Cel Comandante Geral

Confere com o original:

  
**ROMUALDO BARBOSA DE LUCENA CARVALHO**  
Major Adjulante Geral